

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2715



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	3
Outros Atos	3
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria de Finanças	7
Notificações	7
Secretaria de Administração	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Secretaria de Contratações Públicas	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Aviso de Licitação	18
Departamento de Compras	19
Dispensas	19



CÂMARA MUNICIPAL

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 17 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“ Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”

A Mesa da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, observadas disposições do Regimento Interno, resolve;

Art. 1º – Suplementar a importância de R\$ 83.437,64 (Oitenta e Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias que segue:

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DOTAÇÃO	
FICHA	6
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.13.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 2.660,00

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO	
FICHA	27
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 40.777,64

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO	
FICHA	28
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 83.437,64

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva - SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 83.437,64 (Oitenta e Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art 2º – Para atendimento a suplementação Orçamentária do artigo anterior, anulam-se as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

DOTAÇÃO	
FICHA	3
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 24.000,00

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DIARIAS - PESSOAL CIVIL

DOTAÇÃO	
FICHA	16
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 5.978,80

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS

DOTAÇÃO	
FICHA	12
NATUREZA DA DESPESA	3.1.91.13.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 44.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
DIARIAS - PESSOAL CIVIL

DOTAÇÃO	
FICHA	17
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 9.458,84

TOTAL **R\$ 83.437,64**

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva – SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA ANULAÇÃO –R\$ 83.437,64 (Oitenta e Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – O valor dos créditos abertos pelo artigo 1º, serão cobertos, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos, das anulações de que tratam o artigo anterior.

Art. 4º – Este Ato da Mesa Diretora, entra em vigor, na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catanduva SP, aos 17 do mês de Dezembro de 2.024.

MARQUINHOS FERREIRA
Presidente

ALAN MARÇAL
Vice-Presidente

TAÍSE BRAZ
1ª Secretária

CÉSAR PATRICK
2º Secretário

DIEGO ARTHUR BORGES
Secretário de Administração

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva – SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**CONCEDE PENSÃO A BENEFICIÁRIA
QUE ESPECÍFICA**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 123/2024 de 10 de dezembro de 2024, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **ODAIR RIZZO**, em 08 de dezembro de 2024, o qual era servidor público municipal estatutário aposentado, ocupante do cargo de “Assistente de Divulgação” e portador do R.G. *.515.449, a sua esposa **ÉDINA FÁTIMA DE MATTOS RIZZO**, CPF. 133.***.878/09, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados de acordo com a lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, com observância do redutor disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103 de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente



SECRETARIA DE FINANÇAS

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 09h00min às 15h30min, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Alaor Wolff	14479/2024	Auto de Infração Ambiental
Annita Ribeiro Colabone	14276/2024	Auto de Infração Ambiental
Bongiovanni Participações e Investimentos Ltda.	14756/2024	Faz Solicitação
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14273/2024	Auto de Infração Ambiental
Espólio de Francisco Gardiano Sanches	14269/2024	Auto de Infração Ambiental
JM Empreendimentos Imobiliários Ltda.	14480/2024	Auto de Infração Ambiental
José Carlos Andreoli	14484/2024	Auto de Infração Ambiental
José Renato Vieira	14271/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria Clara Trida Fernandes	14279/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria de Jesus de Oliveira	14280/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria Inez Faustino Antunes	13589/2024	Isenção de IPTU/TSU
Nara Lilian Guilherme Vagetti	14469/2024	Ressarcimentos
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	13662/2024	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	13649/2024	Auto de Infração Ambiental
Neusa Santa Tassi Rodrigues	14286/2024	Auto de Infração Ambiental
Paloma Fernandes Lins Barca	13940/2024	Poda ou Extração de árvores
Ricardo Alexandre Strozzi	14267/2024	Auto de Infração Ambiental
Roseli Aparecida Rossini	14642/2024	Certidão de valor venal
Tales Fernando Ramos Bernardo	13919/2024	Auto de Infração Ambiental
Tales Fernando Ramos Bernardo	13922/2024	Auto de Infração Ambiental
Valdecir Aparecido Vitrio	14108/2024	Isenção de IPTU/TSU
Vanderlei Aparecido Cremaschi	13847/2024	IPTU Verde

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09h00min às 15h30min, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Adilson Giuliano Peres	14778/2024	IPTU Verde
Adilson José Buffo	13328/2024	Isenção de IPTU/TSU
Antonio Carlos Spinelli	14954/2024	Faz Solicitação
Banco Santander Brasil S.A	6263/2024	Alvará de Publicidade
Benedito Ferreira de Abreu	11251/2024	Isenção de IPTU/TSU
Eliete Estevam Gomes	11614/2024	Cancelamento
Everton Roberto Inácio	14788/2024	Revisão do lançamento de IPTU
Flávio Centurion Simões – Sucos – ME	11521/2024	Auto de Infração Ambiental
Francisca Barrionuevo Martos	8065/2024	Isenção de IPTU/TSU
Gabriely Freitas Dias	12583/2024	Alteração de nome
Giovani Maglio	13000/2024	Faz Solicitação
Giovani Maglio	13001/2024	Faz Solicitação
João do Carmo Estavarengo	6962/2024	Isenção de IPTU/TSU
Joaquim Spada Lozano filho	6480/2024	IPTU Verde
Milton Brujato	5494/2024	IPTU Verde
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	12056/2024	Faz Solicitação
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	13565/2024	Auto de Infração Ambiental
Nelson Martinelli	13098/2024	Isenção de IPTU/TSU
Thales Fernando Roque Barba	12109/2024	IPTU Verde
Vitor Espinosa Mendes	7613/2024	Devolução de importância
William Pet Hosina	12939/2024	Faz Solicitação
William Ricardo da Silva	11934/2024	Auto de Infração Ambiental

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09h00min às 15h30min, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ademir Gomes de Moraes	17883/2023	IPTU Verde
Andréia Ana Furoni Paulino	9818/2024	IPTU Verde
Antonio Fernandes Lopes	9819/2024	Isenção de IPTU/TSU
Congregação dos Padres da Doutrina Cristã	8910/2023	Isenção de IPTU/TSU
Elisete Antunes Barreiras Candeia	19958/2023	Inscrição Municipal
Gilberto Belirio Cardoso	1747/2023	Alvará
Haydée Custódio de Moraes	10702/2024	Baixa de multa
José Rufino Filho	8320/2024	Isenção de IPTU/TSU
Juliana da Silva	9593/2024	Isenção de IPTU/TSU
LP3 Empreendimentos Catanduva Ltda.	12472/2023	Cancelamento Auto de Infração
Lucia Helena da Silva Neves	9826/2024	Isenção de IPTU/TSU
Luciano Carvalho de Souza	10523/2024	IPTU Verde
Maria Aparecida Sanches	10979/2024	Cancelamento
Rebeca Marchesoni Salles Oliveira	21318/2023	IPTU Verde
Reginaldo Nicácio Baltazar	21974/2022	IPTU Verde
Sebastião Ramos	9857/2020	Isenção de IPTU/TSU
Sebastião Ramos	8033/2023	Isenção de IPTU/TSU
Thiago Coelho	8723/2024	Faz Solicitação
Use Intermunicipal Catanduva	853/2024	Uso do Teatro Aniz Pachá
Valdira de Oliveira Santos Ferreira	18493/2023	Extração de árvore
Valter Pedro Moreira Venâncio	9636/2024	Isenção de IPTU/TSU
Viviane da Silva	8540/2024	Recurso Administrativo

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09h00min às 15h30min, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Antonio Carlos Rodrigues	4907/2024	Auto de Infração Ambiental
Christiano de Oliveira Massoni	15007/2024	Revisão de Muro e Calçada
Diaz & Bernardo – Gerenciamento e Adm. De Bens Ltda.	18021/2024	Faz Solicitação
Dreisson Salto Massarente	15424/2024	IPTU Verde
Elton Viana da Silva	15622/2024	Certidão de numeração
Espólio de Francisco Gardiano Sanches	15279/2024	Auto de Infração Ambiental
Gledson José Longo	16117/2024	Atualização Cadastral
Idalina Delalibera Lingardi	15712/2024	Isenção de IPTU/TSU
Jaires Alves de Oliveira	15318/2024	Revisão de muro e calçada
João Ângelo Mantovani	15794/2024	IPTU Verde
José Henrique Machado	15985/2024	Faz Solicitação
José Roberto Xavier	15618/2024	Parcelamento de débitos
Julaine José Francisco	16078/2024	Revisão de muro e calçada
Laerte Aparecido Antonio	2133/2024	Revisão de Muro e Calçada
Leandro Aparecido Del Bianco	3276/2024	IPTU Verde
Leandro Carlos da Silva	16245/2024	Restituição
Lenita Rubiano da Silva	4048/2024	Restituição
Lenita Rubiano da Silva	15251/2024	IPTU Verde
Mauro Fátimo Tomiura	15160/2024	Isenção de IPTU/TSU
Rafaela Gasparini	4403/2024	Transferência de titularidade
Rinaldo Marcelo Rodrigues Froes	15078/2024	Faz Solicitação
Viação Amarelinho Transporte de Passageiros Ltda.	3217/2024	Informar

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09h00min às 15h30min, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ademir Gomes de Moraes	16358/2024	IPTU Verde
Alex Sander Marcantonio	16589/2024	Atualização Cadastral
Domingos Rodrigues	16643/2023	Isenção de IPTU/TSU
Eliana de Oliveira dos Santos	16956/2024	Transferência de titularidade
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	17154/2024	Auto de Infração Ambiental
Guido Remonte	16816/2024	Auto de Infração Ambiental
Gumercindo Balzi	16820/2024	Auto de Infração Ambiental
J Nappi Indústria de Molas Eireli	16584/2024	Ressarcimentos
Joaquim dos Santos Thimoteo	17265/2024	Isenção de IPTU/TSU
Julio Cesar Lima de Mello	16991/2024	Cancelamento Inscrição Municipal
L. E. Empreendimentos Imobiliários Ltda.	16817/2024	Auto de Infração Ambiental
Laerte Joaquim	16644/2024	Isenção de IPTU/TSU
Maria de Lourdes Sousa	16566/2024	Atualização Cadastral
Olga Botoviene de Souza	16448/2024	Isenção de IPTU/TSU
Paulo Cesar de Camargo Pires	16247/2024	Certidão de decadência
Reinaldo de Oliveira	16453/2024	Isenção de IPTU/TSU
Ricardo José Assis Pellizzon	17078/2024	IPTU Verde
Robinson Carlos Nappi	16815/2024	Auto de Infração Ambiental
Silvia Regina Martins Oliva	16746/2024	Transferência de titularidade
Tiago Rodrigo de Lima Pereira	16449/2024	Revisão de muro e calçada
Valter Lúcio Ferreira	17292/2024	Devolução de importância
Vera Gonçalves	16825/2024	Auto de Infração Ambiental
Wilkelainy Maiara Pereira Nicolosi	16250/2024	Compensação

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

1

Secretaria de Administração**DECRETO Nº 9.031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024****NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 04/2024, datado de 10 de dezembro de 2.024, protocolado sob nº 21.823, de 12 de dezembro de 2.024, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o Tema; “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- **Fernanda Affonso Costa - Presidente**
- **Carla Larissa Castro da Silva**
- **Barbara Silva Carnaval Lemos**

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Maria Aparecida Garcia Castro**
- **Karyna Barbujani Fuser Varoto**
- **Sabrina Carolina Freitas Silva**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.024.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

2

Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Interina

ADM/bocardi.-

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração*

DECRETO Nº 9.030, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL, PARA AS ELEIÇÕES DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2025/2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 03/2024, datado de 10 de dezembro de 2.024, protocolado sob nº 21.824, de 12 de dezembro de 2.024, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, para as eleições dos novos conselheiros para o **BIÊNIO 2025/2027**, os seguintes representantes:

-

COMISSÃO ELEITORAL – Biênio 2025/2027**Poder Público**

- Fernanda Affonso Costa - Presidente
- Carla Larissa Castro da Silva
- Barbara Silva Carnaval Lemos

Sociedade Civil

- Maria Aparecida Garcia Castro
- Karyna Barbudani Fuser Varoto
- Sabrina Carolina Freitas Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Extrato**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/9/19051

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2023

CONTRATO N.º 264/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: TENÓRIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.561.966/0001-10,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS ACESSÍVEIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE 06(SEIS) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR R\$ 1.069.999,98 (um milhão, sessenta e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/10997

CONTRATO N.º 270/2024

CONTRATANTE/PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA/PERMISSIONÁRIA: 50.293.965 LETICIA ROSSI DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.293.965/0001-98

OBJETO: permissão para utilizar o espaço empresarial, exclusivamente destinada a negócios do setor de alimentação, disponível no Centro Empresarial Alípio Gomes – espaço situado na Av. José Nelson Machado nº 1.795, no município de Catanduva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo: A permissão será concedida por prazo de 05 (cinco) anos, desde que rigorosamente respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 8.815/2024 de demais dispositivos legais.

VALOR: 55 (cinquenta e cinco) UFRC para os espaços situados na Av. José Nelson Machado, destinados exclusivamente a negócios do setor de alimentação (13m²).

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para atualização de base de dados municipal e cessão de licença de uso (SaaS) de sistema estruturante para gestão geográficas municipal, incluindo serviços de implantação, integração com sistemas, treinamento e serviços adicionais, pré-definidos pelo município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/01/2025 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 10/01/2025 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 17 de dezembro de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

.....



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10517/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 16.794,40, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA CNPJ: 02.777.319/0001-53.

Visando à AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO FUNCIONAL a serem utilizados pela equipe da ROMU e CANIL no serviço operacional da Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva